

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SEGUNDA•FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022 ANO XI | N $^{\rm o}$ 1947

RESUMO

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

∘ AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 030/2022

RECEBIMENTO DE RECURSO

 $\circ\:$ AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARAZOAR - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022

REVOGADA

∘ AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO № 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 030/2022

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial Nº 030/2022, referente a contratação de empresa especializada em serviço gerais de manutenção/reparação dos veículos que realizam o Transporte Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA, interposto pela empresa EDIMILSON COUTINHO DA SILVA - CNPJ nº 32.651.812/0001-93. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Data: 15/08/2022. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

SEGUNDA•FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022 • ANO XI | N º 1947

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ № 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARAZOAR PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO № 009/2022 N° DA LICITAÇÃO: 942008

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, ODONTOMEDICENTER LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.909.753/0001-36, em face da decisão que a julgou desclassificada, tendo em vista descumpriu o item 7.4 alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e' do Edital, no Lote 02, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 009/2022, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, conforme item 19 do Edital. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e no licitações-e. Data: 15/08/2022. Maiores inf. das 08:00 às 12:00. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO № 011/2022

O Município de Irecê-BA, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO, em virtude da decisão proferida nos autos da medida cautelar, Processo e-TCM nº 04794e22, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 011/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, tipo smart com chip, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Irecê/BA, a qual facultou à Administração (denunciada), alternativamente, a retificação do edital para retirar as cláusulas consideradas restritivas à ampla competitividade, com republicação de todos os atos, o que faz nesse momento. Informações no Setor de Licitações, situada na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Data: 15/08/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito